



AC Ibaione  
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.596, de 12 de novembro de 2008.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NA LDO 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.111,00 (dois mil, cento e onze reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

(000068)..... R\$ 250,00

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

(000071).....R\$ 50,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**

1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

(000563)..... R\$ 1.811,00

**SOMA..... R\$ 2.111,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

(000073)..... R\$ 300,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**

1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.596, de 12 de novembro de 2008.**

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
(000565)..... R\$ 1.811,00  
**SOMA..... R\$ 2.111,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I - Projeto nº 1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: condicionador de ar (04) e bebedouro refrigerado (01);

II - Projeto nº 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: tampo de pia inox com duas cubas (01).

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes das inclusões mencionadas no "caput" do presente artigo, correrão, respectivamente, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - 0901-1512200101.032 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha 0192.

II - 1301-0812200101.071 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0547.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração